



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
REAValiaÇÃO DE BENS PERMANENTES.
REVOGA A PORTARIA N.º 056, DE 23 DE
JANEIRO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão para Avaliação e Reavaliação de Bens
Permanentes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, composta pelos seguintes
servidores:

Zelon Laufer Pereira	Engenheiro Civil
Cláudio Pozzebon	Contador
Éderson Luis Fonseca Borges	Fiscal

REVOGA a Portaria de n.º 056, de 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul